

## DELIBERAÇÃO Nº 179- 16/04/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/04/2014, na cidade de Curitiba, considerando:

- A proposta do Ministério da Saúde para que municípios do Paraná realizem a Campanha Nacional de Hanseníase e Geohelmintíases em 2014;
- O interesse manifestado pelos municípios de Londrina – 17ª Regional de Saúde e Pitanga – 5ª Regional de Saúde para realizarem, respectivamente, a Campanha de Hanseníase e a Campanha de Hanseníase e Geohelmintíases.

### **Aprova**

1. A realização da Campanha Nacional de Hanseníase no Município de Londrina – 17ª Regional de Saúde, de 26 a 30 de maio de 2014.
2. A realização da Campanha Nacional de Hanseníase e Geohelmintíases no município de Pitanga – 5ª Regional de Saúde, de 26 a 30 de maio de 2014.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**